



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALESSANDRO ANTONIO MACEDO**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 04 a 23/12/2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de novembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 21/11/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

